



Prefeitura Municipal de Oratórios

DECRETO Nº 2231 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Delega competência de ordenador de despesas e gestor do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB a Secretária Municipal de Educação no âmbito do Município de Oratórios e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, no uso das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 69 § 5º, da Lei Federal nº 9.394/1996 c/c art. 2º, § 1º da Portaria Conjunta nº 02/2018 STN/FNDE, DECRETA:

Art. 2º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas e Gestor do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB a Gestora da Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do município de Oratórios - MG, Sra. Dulcinéia de Souza Castro Caetano, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, conforme Decreto 2.093 de 2021.

Parágrafo único. O Decreto de nomeação servirá para substituição de titularidade junto à todas e quaisquer instituições necessárias, caso ocorra a alteração do gestor, nomeado ao cargo de Secretário Municipal de Educação, durante a vigência do presente decreto.

Art. 3º O ordenador de despesas de que trata este decreto poderá firmar todos os instrumentos jurídicos necessários, as autorizações de empenhos, ordens de pagamento e movimentar as respectiva(s) conta(s) única(s) e específica(s) do FUNDEB, no âmbito do município de Oratórios - MG.

Art. 3º A competência delegada de que trata este decreto, abrange, ainda, todas as atribuições necessárias que visam dar fiel cumprimento ao disposto na Portaria Conjunta nº 2, de 15 de janeiro de 2018 STN/FNDE.

Art. 4º A gestão da(s) conta(s) única(s) e específica(s) do FUNDEB é de atribuição exclusiva e individual da Secretária Municipal de Educação.

Parágrafo único. É facultado a Secretária Municipal de Educação, ou sempre que necessário, a gestão conjunta do FUNDEB com o Prefeito Municipal ou por quem detiver competência delegada deste.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 09 de dezembro de 2021.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL